

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXIX do artigo 17 do Regimento Interno deste Tribunal e no § 1º do art. 1º da RA TRT24 nº 34/2020;

CONSIDERANDO os trabalhos em curso para cumprimento das metas de 2020, os estudos e tarefas para o atendimento às Resoluções do CNJ que estabelecem providências quanto ao Juízo 100% digital, a Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados - CILGPD (RA 134/2020) e o planejamento para execução do Plano de Gestão Bienal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região para o biênio 2021/2022 (RA TRT24 nº 151/2020); e

CONSIDERANDO a estrita necessidade do serviço, conforme Resolução CSJT nº 253/2019, art. 5º, §1º, II,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Alterar, com efeitos pretéritos, as férias do Excelentíssimo Senhor **Flávio da Costa Higa**, Juiz Auxiliar da Presidência, anteriormente previstas para 30.11.2020 a 19.12.2020 (exercício 2019-inicial), reconhecendo a manutenção do trabalho pelo i. Magistrado.

2. Postergar a definição de gozo substitutivo para decisão da nova administração, pois ela dará ensejo à redefinição de outros períodos.

3. Comunique-se à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (o magistrado já tem ciência, pois foi convocado e atendeu ao trabalho desde o primeiro dia previsto para gozo de férias).

4. Junte-se aos autos do PROAD N. 22882/2019 e encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta administrativa.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente